



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL N° 950, DE 06 MAIO DE 1996.

"Declara utilidade pública Associação que menciona".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Posseiros do Vale Ariranha (APVA); entidade sem fins lucrativos, independente de atividades político-partidárias e religiosas, inscrita no CGC 01.155.640/0001-33, com sede na Rua 13, nº 10, Vila Aeroporto, Alto Araguaia MT.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 06 de maio de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL